



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.898, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a excluir e a incluir ação da LDO 2008 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a excluir da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008, Programa 0111 *Construção, conservação e ampliação de prédios públicos*, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, a ação:

I – projeto: 1710
 ação: Instalação Posto de Combustíveis
 valor 2008: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008, Programa 0105 *Aquisição de equipamento e material permanente*, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVSU, a ação:

I – projeto: 1706
 ação: Aquisição de tanques para emulsão asfáltica
 valor 2008: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

07	SMVSU
01	SMVSU – Administração
04	Administração
122	Administração Geral
0105	Aquisição de equipamento e material permanente
1706	Aquisição de tanques para emulsão asfáltica
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente

Art. 4.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3.º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 07.01.04.122.0111.1710.4.4.9.0.51.00.00.00-233, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de junho de 2008.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
 Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
 Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
 Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
 MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES